

# Diário Oficial



Ano XIII | Nº 880 | Macau, 13 de maio de 2015

## PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2202 /2015, de 13 de maio de 2015

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAU

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do município de Macau, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde, a se realizar no mês de junho, em Macau, com o tema: “Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas” e o eixo: “Direito do Povo Brasileiro”.

Art. 2º A 5ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário(a) Municipal da Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Adjunto do Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Macau/RN compreenderá etapa de monitoramento após o período de realização da etapa municipal de que trata o art. 1º.

Art. 4º Haverá pré-conferências municipais, que serão etapas obrigatórias da 5ª Conferência Municipal de Saúde serão realizadas no período no mês de maio de 2015.

Art. 5º O regimento interno da 5ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º As despesas com a organização e realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 13 de maio de 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento– Prefeito Municipal

Edneide Aurina da Silva Oliveira-Secretária de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 507/2015, DE 08 de Maio de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, Iracema Araújo de Oliveira Miranda, CPF nº.

438.233.004-15, para o Cargo em Comissão de Assessora Técnica, símbolo AT-2, lotado (a) no (a) Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04.05.2015.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 08 de Maio de 2015

Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO

Edneide Aurina da Silva Oliveira- Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 508/2015, de 08 de Maio de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, Ranikelle Costa do Nascimento, CPF nº. 095.200.864-55, para o Cargo em Comissão de Subcoordenadora de Saúde, símbolo - SCS, lotado (a) no (a) Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04.05.2015.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 08 de Maio de 2015

Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO –

Edneide Aurina da Silva Oliveira-Secretário de Administração e Recursos Humanos

# Diário Oficial



Instrumento Oficial da  
**Prefeitura Municipal de Macau**

Criado pela Lei Municipal nº 846 de 02 de Julho de 2002



**VACINAÇÃO  
CONTRA  
A GRIPE**  
**VOCÊ NÃO PODE FALTAR**

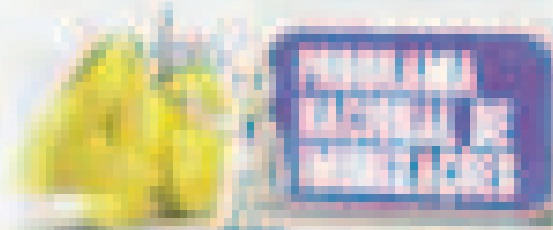
**PROCURE UM POSTO DE VACINAÇÃO.**



Fique atento ao período de vacinação contra a gripe e proteja-se.  
Vacinação para quem precisa de mais proteção,  
um direito seu assegurado pelo SUS.

E atenção: doentes crônicos precisam levar prescrição médica.

Melhorar sua vida, nosso compromisso.



Secretarias Estaduais  
e Municipais de Saúde



Ministério da  
Saúde





DENGUE  
PODE MATAR

DISQUE SAÚDE  
**136**  
Disque Saúde 24h  
[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)

**DENGUE**  
É FÁCIL COMBATER,  
SÓ NÃO PODE  
ESQUECER



**Elimine os focos do mosquito da dengue.**

Fique atento aos  
locais que podem  
acumular água:



MANTENHA A CATELA  
D'ÁGUA FECHADA



MANTENHA A LIXEIRA  
FECHADA



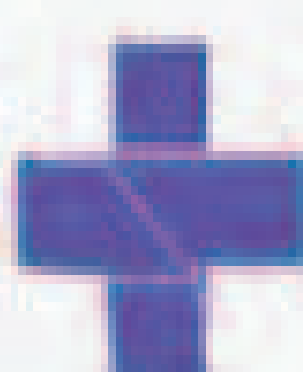
NÃO DEIXE ÁGUA  
ACUMULADA SOBRE A LAJE



MANTENHA AS CALHAS LIVRES

E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas,  
pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.

 **PREFEITURA DE**  
**Macau**  
COMPROMISSO COM O FUTURO

**SUS** 

Ministério da  
Saúde

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA